



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Turismo a criação de uma aduana turística no Município de Paraíso, na região de fronteira com a Argentina.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Município de Paraíso, no Extremo Oeste Catarinense, localiza-se em ponto estratégico de fronteira com a Argentina, com forte potencial para o turismo de compras, rotas culturais e integração binacional;

- a ausência de uma estrutura alfandegária com foco turístico compromete o aproveitamento econômico da região fronteiriça e reduz as oportunidades de desenvolvimento local; e

- é urgente que o Governo do Estado atue em parceria com os órgãos federais competentes para viabilizar a criação de uma aduana turística que impulse o comércio, o turismo e a geração de empregos,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Turismo, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a criação de uma aduana turística no Município de Paraíso, na região de fronteira com a Argentina.

**Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera -
Presidente em exercício**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

